

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO

SEINFRA PMAS

ATO Nº 06/2021

Alto Santo, 02 de julho 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do excelentíssimo senhor José Joeni Holanda de Araújo, Prefeito Municipal através da portaria de nº 009/2021, de 01/01/2021, publicado no Boletim Oficial do município da mesma data, resolve;

Art. 1º **DESIGNA** o servidor abaixo relacionado para, com observância de legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a prefeitura municipal de Alto Santo, e a empresa: **REMEC-CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI-ME**, CNPJ; 25.078.864/0001-57, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO**, do Município de Alto Santo. RECURSO PROPRIO, CONTRATO 2021.0178.

Fiscal Titular: **FABBYLSON MEDEIROS ELIANO**, Engenheiro Civil, RNP nº 211242514-7.

Art. 2º O fiscal será de responsável para supervisionar, fiscalizar e acompanhar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a” do artigo 73, da lei nº 8.666/93.

Art. 3º O objetivo do referido contrato é: Contratação de Empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra da Prefeitura Municipal de Alto Santo. A data de assinatura do contrato foi de 01/07/2020, até 02/07/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo publicado no site eletrônico da prefeitura Municipal de Alto santo-CE.



RADEMAK VERISSIMO DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo